



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1695/09

**Prorroga prazo de funcionamento de
Comissão Parlamentar de Inquérito.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída através do Decreto Legislativo nº 1694/09.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 03 de abril de 2009.

IVAN CARLINI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário

ALMIR NERES DE SOUZA
2º Secretário